



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 02/2019/2020**

Objeto da Parceria:

Parceria para: Custear despesas com pagamento de salários de psicóloga, terapeuta e despesas em geral.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas com profissionais e materiais em geral necessários para as atividades	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, para custear as despesas com profissionais como terapeuta e psicólogo, além de materiais diversos para uso nas atividades, a fim de oportunizar aos alunos com deficiência um excelente atendimento, garantindo melhor qualidade de vida, auxiliando assim na adaptação familiar e social.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
09/03/2020	R\$ 11.000,00	
01/04/2020	R\$ 5.500,00	
11/05/2020	R\$ 5.500,00	
05/06/2020	R\$ 5.500,00	
03/07/2020	R\$ 5.500,00	
11/08/2020	R\$ 5.500,00	
09/08/2020	R\$ 5.500,00	
07/10/2020	R\$ 5.500,00	
09/11/2020	R\$ 5.500,00	
04/12/2020	R\$ 5.500,00	
11/12/2020	R\$ 5.500,00	
		R\$ 66.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 31 de março de 2021.

Cristiane de Mello
Gestor da Parceria
Portaria nº 106/2021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 02/2019.

Rodeio Bonito – RS, 31 de março de 2021.

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 193/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 02/2019 com a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE – com o objeto de firmar parceria para Custear despesas com profissionais e materiais para desenvolvimento das atividades com os alunos e manutenção da associação.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através deste incentivo, foi possível proporcionar aos alunos excepcionais um atendimento personalizado, garantindo seu desenvolvimento intelectual, buscando uma maturidade emocional, bem como auxiliando às famílias na aceitação dos filhos nas necessidades especiais, criando uma aceitação social.

Impactos econômicos e sociais:

Com esta ação o Poder Público Municipal pode contribuir financeiramente, garantindo o acesso dos portadores de necessidades especiais aos atendimentos com profissionais adequados, prezando pela inclusão, melhorando a qualidade vida dos alunos e pais, construindo assim uma sociedade mais justa.

Grau de satisfação do público alvo:

A satisfação é excelente, uma vez que com o repasse, contribui de forma a não onerar maior investimento por parte da associação, uma vez que os familiares não dispõem de recursos para buscar atendimento particular desta qualidade.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por tratar-se de uma ação que busca incluir cidadãos que tenham limitações físicas e mentais, garantindo uma sociedade mais igualitária, entende-se que a continuidade da parceria será de grande importância.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 31 de março de 2021.

Cristiane de Mello
Gestor da Parceria
Portaria nº 106/2021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Parceria nº: 02/2019

Parcelas: 11

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito

Responsável pelo Beneficiário: Eloy Guth

Nota de Empenho: 1013/2020

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Reais) destinados a firmar parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito – APAE, para finalidade de custear despesas com profissionais e despesas em geral da associação.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 02/2019.

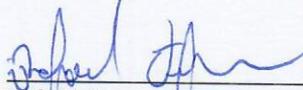
Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 31 de março de 2021.



Rafael Strapasson



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 02/2019

Parcelas: 11

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio Bonito

Responsável pelo Beneficiário: Eloy Guth

Nota de Empenho: 1013/2020

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2019, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 31 de março de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal